



Rua: Getúlio Vargas, S/N.º Centro - Baraúna - PB  
C.N.P.J: 01.612.512/0001-71  
Tel: (083) 3633-1183 / 3633-1180

# JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA  
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

Edição Especial

Baraúna/PB, 23 de Novembro de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA  
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Lei nº 477/2016

Baraúna/PB, 23 de Novembro de 2016.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB, ESTADO DA PARAÍBA** Faço saber que a Câmara Municipal de Baraúna, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a **Primeira** rua do Conjunto Habitacional Severino Gomes da Nóbrega, localizado na Lagoa da Caraibeira, de **Paulina Vicência da Conceição**.

§ Único - A presente Honraria faz jus, consiste homenagear a Senhora Paulina Vicência da Conceição, conhecida como **Póia**. (In Memoria).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
ACYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA  
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Lei Nº 478/2016

BARAÚNA-PB, 23 de Novembro de 2016.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB, ESTADO DA PARAÍBA** Faço saber que a Câmara Municipal de Baraúna, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a **Segunda** rua do Conjunto Habitacional Severino Gomes da Nóbrega, localizado na Lagoa da Caraibeira, de **Francisco Felix de Lima**.

§ Único - A presente Honraria faz jus, consiste homenagear o Senhor Francisco Felix de Lima, conhecida como **Chico Felix**. (In Memoria).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
ACYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO  
Prefeito Constitucional

# JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA  
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

## ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA CNPJ 01.612.512/0001-71

Portaria nº **64/2016**

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Conceder** 1/3 de férias aos servidores abaixo relacionados com suas respectivos cargos e lotação, nos termos do art. 84 do estatuto dos Servidores do município de Baraúna/PB, referente ao período de 2015/2016, com efeito retroativo à **01/11/2016 à 01/12/2016**.

MAT.	Nome	Cargo/Lotação
774	Andreza Santos Pereira	ACS/SMS
742	Claudio Cassiano dos Santos	Assessor/SMCE
725	Dhayse Karla Batista Galdino	Enfermeira PSF/SMS
800	Evelen Layse Dantas Araújo Macedo	Fisioterapeuta/SMS
755	Igor de Oliveira Maia	Odontólogo/SMS
756	Jennifer Félix dos Santos	ACS/SMS
834	Luana dos Santos Barreto Araújo	Odontóloga/SMS
003	Luisa Araújo Batista Galdino	Aux.Enfermagem/SMS
798	Maria Ivanice da Silva	Assistente Social/SMAS
005	Maria Aparecida dos Santos	Atendente de Enfermagem/SMS
209	Marilene Macena Arruda	ACS/SMS
494	Maria Nazareth dos Santos	Coor. De Setor/SME
207	Petrucian José da Silva	Zelador/SMAP
720	Rosangela de Lima Cruz Rodrigues	Assessora/SMAS
582	Valdenor dos Santos Silva	Fiscal de Vigilância Sanitária/SMS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/11/16, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna /PB, 21 de Novembro de 2016.

  
ACYRTON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO  
Prefeito Constitucional